



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

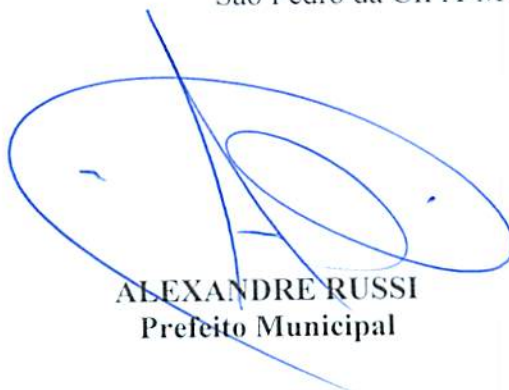


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 014/2018

PROCESSO ADM Nº. 050/2018

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. C/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade Pregão n.º 014/2018 foi vencedora as empresas ADILENO M. BARBOSA E CIA LTDA, nos itens 2, 8, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 37, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 69, 73, 74, 79, 85, 89, 94, 98, 101, 104, 108, 112, 115, 117, 118, 124, 129, 131, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 145, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, no valor total de R\$122.657,50 (cento e vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP nos itens 1, 3, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 44, 45, 52, 53, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 81, 82, 84, 100, 119, 120, no valor total de R\$ 37.915,50 (trinta e sete mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). A empresa JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME, nos itens 46, 47, 78, 92, 97, 102, 103, 116, 126, no valor total de R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais). A empresa EMERSON SILVA NASCIMENTO, nos itens 5, 9, 23, 38, 40, 41, 48, 60, 61, 63, 70, 71, 75, 76, 77, 86, 88, 90, 91, 93, 95, 99, 105, 109, 110, 111, 113, 114, 123, 125, 128, 132, 134, 135, 139, 143, 144, 146, 149, 152, no valor total de R\$ 168.409,50 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). A empresa COMPREAKI COM. VAREJ. ALIMENTOS EIRELI-ME, nos itens 4, 6, 7, 36, 72, 80, 83, 87, 96, 106, 107, 121, 122, 127, 130, 133, no valor total de R\$ 22.784,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais). Totalizando ao valor global deste pregão R\$ 387.806,50 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). Conforme Relatório Geral da Sessão anexa a Ata.

São Pedro da CIPA-MT, 03 de Janeiro de 2019.



ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal